



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

TOMADA DE PREÇO Nº 003 / 2018 PROCESSO Nº 097/2018

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2018 às 09:00 horas, na sala de reunião reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 021/2018 de 01/02/2018, para abertura da presente licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL (PRO-INFÂNCIA). Foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes:

Fornecedores:

CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA
WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA
MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ EIRELI - EPP
JADER JOSÉ BARROS CASSIM - EPP

Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas acima citadas. A Comissão Permanente de Licitação procedeu a sessão, realizando a abertura dos envelopes "documentação" das proponentes. Apreciados os documentos, a CPL considerou habilitadas as empresas:

Fornecedor

CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA	Habilitado
WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA	Habilitado
MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ EIRELI - EPP	Habilitado
JADER JOSÉ BARROS CASSIM - EPP	Habilitado

Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso, quanto à sua habilitação. Em continuidade ao certame, a CPL realizou a abertura dos envelopes "proposta" das proponentes habilitadas. Passada à análise das propostas, a CPL julgou-as classificadas. Fica classificada em 1º lugar e declarada vencedora do presente certame a empresa:

CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA

R\$ 1.202.164,47 (um milhão duzentos e dois mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso

ADJUDICAÇÃO: Fica adjudicada a empresa:

CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA

R\$ 1.202.164,47 (um milhão duzentos e dois mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada à presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados.

Nada a mais a tratar, encerra-se essa seção. Mirai, 29 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Membro da CPL

ADRIANA CAMPELO NEVES AFONSO
Membro da CPL

MARIA DE FATIMA RESENDE
Membro da CPL

Representantes Credenciados:	Documento
Marcos Sevenini Couri	805.074.256-34
Wellington Pena de Carvalho	119.709.006-10
Jader José Barros Cassim	105.367.776-67
Emilio Sergio Leal Ribeiro	940.074.976-72